



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
7009/2021
13/12/2021
Alex Bulhões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2022, para a contratação de projeto de ampliação da cobertura da entrada da unidade, contratação de projeto de ampliação da sala de preparo da enfermagem, contratação de projeto de construção do auditório e contratação de projeto de ampliação dos guichês de atendimento, todos na Unidade de Saúde de Nova Almeida, localizado na Avenida Colatina, s/n, Serramar – Serra/ES.

Vereador	Emenda	Beneficiário				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Prof. Alex Bulhões	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, contratação de projeto de ampliação da cobertura da entrada da unidade, contratação de projeto de ampliação da sala de preparo da enfermagem, contratação de projeto de construção do auditório e contratação de projeto de ampliação dos guichês de atendimento – Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida. Serramar. Serra/ES	R\$250.000,00	12.01	10.301.0001.2.001	3.3.90.39	1.211.0000.0000
TOTAL		R\$250.000,00				

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de dezembro de 2021.


Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
Alex Bulhões
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020



Telefone: (27)3251-8300
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

Justificativa

A presente emenda destinada à UBS de Nova Almeida se justifica no fato de ser a única, em todo o distrito de Nova Almeida, a prestar um serviço essencial de saúde para uma população de cerca de 50 mil habitantes – na sua maioria, em vulnerabilidade social -, distribuídos em dez bairros. A unidade também atende a moradores do distrito do município vizinho, Praia Grande, situado em Fundão, além de turistas durante a temporada de verão. Nova Almeida também é muito distante de outros serviços de saúde. A UBS se destaca por uma gestão de excelência de sua diretoria, mesmo diante de dificuldades de caráter estrutural e de recursos humanos que enfrenta ao longo dos anos. Entre as necessidades que podem ser atendidas com os recursos requeridos por esta emenda, estão a realização de projetos de construção de um auditório para palestras voltadas à população, reunião de grupos de temáticas de saúde e do conselho local de saúde; projeto de ampliação e estruturação da sala de preparo de enfermagem para atendimento de urgências; projeto de ampliação da cobertura na entrada; e projeto de ampliação do número de guichês de atendimento. Sendo assim, os recursos aqui solicitados serão de suma importância para que o Município garanta a todos e com qualidade o direito básico à saúde.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Pestalchio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

